



FUNDADO EM 19/12/58  
SEDE PRÓPRIA

# SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78



**Sindipetro LP – 210/2020**

Santos, 16 de julho de 2020.

**Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS**

**Sr. JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA**

**Gerente Geral da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos**

**Sr. MATEUS LATTIK HICKMANN**

**Gerente Setorial**

**Sr<sup>a</sup>. LUÍSA SPINELLI**

**Gerente Setorial Interina**

**Sr<sup>a</sup>. TÂNIA DIAS DA SILVA**

**Gerente de Saúde**

**Sr. MARCOS LEMOS MARINHO**

**Gerente Geral – Segurança, Meio Ambiente e Saúde**

**Sr. WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**

**Gerente Setorial**

**Sr<sup>a</sup>. KELI CRISTINA GIL DE AMORIM**

**Gerente Setorial Interina**

Prezados (a) Senhores (a),

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, no uso das atribuições que lhe concerne, tentou por algumas vezes marcar uma reunião, por videoconferência, com todos os médicos próprios e todos os médicos contratados prestadores de serviço da UO-BS, de acompanhamento médico para trabalhadores lotados em plataformas de petróleo, vide ofícios 198.20 e 203.20. Assim como com todos os médicos próprios e todos os médicos contratados prestadores de serviço no Ambulatório do Edisa e UTGCA, de acompanhamento médico para trabalhadores lotados no Edifício Valongo e Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, vide ofício 204.20, bem como dos responsáveis pelo setor de enfermagem dos referidos setores.

Página | 1



FUNDADO EM 19/12/58  
SEDE PRÓPRIA

# SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

CNPJ 58.194.416/0001-78



www.sindipetrolp.org.br

Nossas propostas foram de reunião nos dias 06 de julho e depois 10 de julho, as quais foram negadas pela gestão, alegando não haver tempo hábil para convocação. Assim, foi marcada reunião na data proposta pelo RH, dia 16 de julho, tendo a gerente interina confirmado, por aplicativo de mensagens, com o sindicato que a solicitação de reunião incluía necessariamente os médicos atuantes nesses setores.

A reunião de hoje, 16 de julho, infelizmente, não pôde ser realizada, pois estavam presentes apenas gestores, não atendendo à solicitação principal do sindicato: Garantir a presença dos profissionais linha de frente no combate ao Covid-19 dos setores médicos que atendem e monitoram os petroleiros.

Esta reunião visava discutir as medidas de prevenção à Pandemia do novo coronavírus adotadas pela Petrobrás no tocante ao protocolo médico da Petrobrás - Nota Técnica 28 - a qual está sendo seguida pelos profissionais médicos e que queremos discutir à luz do Código de Ética Médica e do Código Penal Brasileiro (art. 267 e 268) diante das reais necessidades dos trabalhadores petroleiros e seus ambientes de trabalhos coletivos e contínuos.

Como não podemos levar ao conhecimento do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) as denúncias referentes à atuação de gestores ou Engenheiros Ambientais que estão a frente de decisões dos setores médicos da Petrobrás, também não corresponde à expectativa do Sindipetro-LP discutir tais assuntos com profissionais que não têm sua atuação profissional pautada pelo referido código de ética.

Lamentamos muito que a reunião não tenha ocorrido, pois gostaríamos de discutir com esses profissionais as medidas que seguem permitindo que petroleiras e petroleiros trabalhem infectados com Covid-19, colocando em risco a si mesmos, aos demais trabalhadores e as famílias envolvidas.

Sem mais,

Adaedson Bezerra da Costa  
Coordenador Geral